



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
006/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E EMPRESA ÁGAPE CONSTRUÇÕES
Ltda - EPP.

Pelo presente instrumento público, a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora conforme Decreto Presidencial de 15 de Setembro de 2014, publicado em DOU em 16 de Setembro de 2014, a Senhora **ELIANE SUPERTI**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Av. Luiza Damasceno Soares, nº 266, portadora do R.G. N° 476373 - POLITEC/AP, CPF N° 137.230.588-25, e a **Empresa Ágape Construções Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.475.105/0001-10, situada a Avenida Ataíde Teive, 230, sala "F", Centro, Macapá/AP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ**, R.G. nº 396815 - SSP/AP, CPF nº 838.501.437-04, residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 006/2014, decorrente da **Tomada de Preço nº 003/2013, Processo nº 23125.002403/2013-13**, realizada nos termos da Lei n.º 8.666, de 21.06.93, com suas alterações subsequentes e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo tem por fundamento legal o disposto do Art. 65, I, "b" §1º da Lei 8.666/93, a Cláusula Quarta do Contrato e demais normais aplicáveis e o que consta nos autos do **Processo nº 23125.002403/2013-13**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Supressão dos itens: 2.1.1; 2.1.2; 2.1.3; 2.1.4; 2.1.5; 2.1.6; 2.1.7; 2.1.8; 2.1.9; 2.1.10; 2.1.11; 2.1.12; 8.12; representando R\$ 4.246,55 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), ou seja, 0,46% do valor contratado originalmente. O acréscimo dos itens: 2.2.2; 6.1; 8.7; 9.1; 9.3; 10.2; 10.3; 10.4; 10.6; 10.7; 11.1; 12.1; 12.2; 14.1.2.1; 14.1.2.2; 14.1.6.3; 14.1.6.4; 14.1.6.5; 14.2.1.2; 14.2.5.1; 14.2.6.2; 14.2.8.2; 14.2.8.3; 14.2.8.4; 14.3.19; 14.3.45; 14.3.46; 15.12; 15.13; 5.1; 7.6; 9.1, representando um quantitativo de R\$ 172.846,81 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), ou seja, 19% do valor contratado originalmente, conforme

justificativa técnica do fiscal do contrato, nas folhas 1247 a 1254 anexa nos autos do Processo nº 23125.002403/2013-13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. A presente repactuação contratual, importa no valor de **R\$ 172.846,81 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, que equivale a um acréscimo de 19% ao valor contratado, deduzido as supressões.

3.2. O Valor do Contrato 006/2014 fica alterado para R\$ **1.082.624,08 (um milhão, oitenta e dois mil e oito centavos)**

CLAUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 006/2014 - UNIFAP.

5.2. E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 06, de AGOSTO de 2015.



Professora Dra. ELIANE SUPERTI
Reitora da Fundação Universidade Federal do Amapá



ELIZANGELA RODRIGUES SILVA MUNIZ
Empresa Ágape Construções Ltda - EPP

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____